



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

Ofício nº 028/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 05 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamentos do Projetos de Lei nº 016 de 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 016/2025: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.155.270,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

Por se tratar de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927 DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.05.05
15:08:02 -03'00'

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 05/05/25

Libmaria Juvaki



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 016/2025

Ouro Verde do Oeste, 05 de maio de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.155.270,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração o reforço orçamentário se justifica para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira.

No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a suplementação se faz necessária para devolução de saldo residual de convênio pactuado com o Governo do Estado, garantindo a boa execução de convênios pactuados.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a suplementação é necessária para pagamento à participação financeira obrigatória do município para garantir o acesso da população aos serviços especializados oferecidos em regime de cooperação regional, e, também para o pagamento da cota parte referente a manutenção do CONSAMU.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, se objeta para viabilizar a reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo de São Sebastião para atendimento das necessidades estruturais e pedagógicas da escola. A demanda surge para melhoria e ampliação do espaço, para proporcionar uma educação do mais alto nível de qualidade pela Escola Municipal do Campo de São Sebastião, garantindo a ampliação da capacidade física da escola, adequação de banheiros, acessibilidade e melhoria dos espaços de convivência e aprendizagem.

No âmbito da Administração Geral do Município, a suplementação é necessária para pagamento de indenizações extrajudiciais devidas pelo Município a outra parte.

A abertura deste crédito suplementar é fundamental para a execução das atividades e a preservação da integridade dos serviços prestados aos munícipes, garantindo a continuidade das ações executadas.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

Por se tratar de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.05.05
15:08:32 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 016, 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.155.270,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 3.155.270,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

15 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 500.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)

-- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 270,00

Fonte: 10189

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)

216 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 400.000,00

Fonte: 000

217 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 80.000,00

Fonte: 000

10.0304.0011.50 - Ações da Vigilância em Saúde

306 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 80.000,00

Fonte: 000

307 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00

Fonte: 000

10.0302.0011.49 - Manutenção do CONSAMU



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

292 – 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio	R\$ 20.000,00
Fonte: 000	
10.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)	
256 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 700.000,00
Fonte: 000	
257 – 3190.13.00 - Contribuições patronais	R\$ 100.000,00
Fonte: 000	

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0014.187 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião

471 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 400.000,00

Fonte: 000

472 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 170.000,00

Fonte: 103

473 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 360.000,00

Fonte: 104

--- – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 75.000,00

Fonte: 107

--- – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 220.000,00

Fonte: 102

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.0846.0001.83 - Encargos Gerais do Município

762 – 3390.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 30.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais).
- Fonte: 10189 - CONV 606/24 - ESCAVADEIRA E VEICULO, no valor de R\$ 145,34 (cento e quarenta e cinco reais, trinta e quatro centavos).

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

- Fonte: 10189 - CONV 606/24 - ESCAVADEIRA E VEICULO, no valor de R\$ 124,66 (cento e vinte e quatro reais, sessenta e seis centavos) na receita 1321.01.01.97.00 – Rendimentos

III - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

15 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 400.000,00

Fonte: 000

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.0361.0014.67 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião

371 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 103

375 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

351 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 30.000,00

Fonte: 103

357 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00

Fonte: 104

358 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar

390 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 103

396 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0365.0014.68 – Man. C. Mun. Educação Inf.- CMEI Dedinho Verde e Man. Prog. Educação

488 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00

Fonte: 103

491 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

Fonte: 103

495 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 50.000,00

Fonte: 104

12.0365.0014.149 - Manutenção do FUNDEB

504 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 30.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação

453 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 104



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

455 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Fonte: 104	
441 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 180.000,00
Fonte: 102	
442 – 3190.13.00 - Contribuições patronais	R\$ 40.000,00
Fonte: 102	
12.0361.0014.151 - Atividades do salário educação	
461 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 20.000,00
Fonte: 107	
462 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Fonte: 107	
463 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 35.000,00
Fonte: 107	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital por
DIERINGS:059283 LUCIAN ALUISIO
91927 DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.05.05 15:07:09
-03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR